



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIRIO)

CAROLINE MOTA COELHO

A POLITIZAÇÃO DA MIGRATION MANAGEMENT NOS ESTADOS UNIDOS: um
estudo comparativo entre as administrações Trump (2017-2021) e Biden (2021-2025)

RIO DE JANEIRO

2025



CAROLINE MOTA COELHO

A POLITIZAÇÃO DA MIGRATION MANAGEMENT NOS ESTADOS UNIDOS:
um estudo comparativo entre as administrações Trump (2017-2021) e Biden (2021-
2025).

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado ao Instituto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Profa. Dra. Roberta Rodrigues Marques da Silva

Rio de Janeiro

2025

Catálogo informatizada pelo(a) autor(a)

C672 Coelho, Caroline Mota
 A POLITIZAÇÃO DA MIGRATION MANAGEMENT NOS ESTADOS
UNIDOS: um estudo comparativo entre as administrações Trump
(2017-2021) e Biden (2021-2025). / Caroline Mota Coelho. --
Rio de Janeiro : UNIRIO, 2025.
 34 f.

 Orientadora: Roberta Rodrigues Marques da Silva.
 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Graduação
em Ciência Política, 2025.

 1. Política Migratória. 2. Estados Unidos. 3. Migration
Management. I. da Silva, Roberta Rodrigues Marques ,
orient. II. Título.

CAROLINE MOTA COELHO

A POLITIZAÇÃO DA MIGRATION MANAGEMENT NOS ESTADOS UNIDOS:
um estudo comparativo entre as administrações Trump (2017-2021) e Biden (2021-
2025).

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado ao Instituto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

Aprovado em: XX/ XX / 2025.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Roberta Rodrigues Marques da Silva (Orientadora)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Prof. Dr. André Luiz Coelho Farias de Souza
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Prof. Dra. Marjorie Corrêa Marona
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à Deus pela sabedoria e propósito ao escrever este capítulo da minha vida, que foi a minha trajetória na UNIRIO. Muito mais do que eu, o Senhor sabia cada lugar em que eu deveria estar, cada pessoa que eu precisava conhecer e cada aprendizado que seria essencial ao longo do meu caminho.

Agradeço à minha mãe, Michele, por sempre priorizar a minha educação e dedicar-se com excepcional empenho para que eu chegasse até aqui, e pudesse ir além. Obrigada pelo apoio, amor e carinho incondicionais, mas também por me ensinar a sonhar.

Ao meu pai, Sergio, agradeço também profundamente por todo o esforço que tornou possível a concretização desta graduação. Obrigada por todo cuidado e afeto, por sempre me apoiar, incentivar e acreditar em mim e nos meus sonhos.

À minha irmã, Camila, agradeço pela presença em cada etapa, pelo apoio contínuo, pelas celebrações compartilhadas e pelo carinho de sempre.

Aos meus avós, Eunice e Sergio, agradeço por todo o cuidado, afeto e apoio dedicados a mim, principalmente no início da minha caminhada.

Aos amigos que me acompanham há tantos anos, Gabrielle, Camilly, Giovanna, Lívy e Samuel, agradeço por me apoiarem em diferentes momentos, sempre com o mesmo carinho, amor e companheirismo.

Agradeço também aos amigos que tive a feliz coincidência de encontrar na UNIRIO e que tornaram essa trajetória mais leve e acolhedora, e que irei guardar para sempre comigo: Beatriz, Débora, Juliane, Mariana, Gabriel, Rafael, Jorge e Lucca.

Por fim, a minha sincera gratidão ao corpo docente da Escola de Ciência Política, cuja dedicação marcou profundamente minha formação e contribuiu tanto para meu desenvolvimento acadêmico quanto para as perspectivas que hoje levo além da universidade. Agradeço especialmente à minha orientadora, Profa. Dra. Roberta, pela orientação conduzida com excelência e incentivo constante, fundamentais para a realização deste trabalho e de demais projetos. Agradeço, igualmente, ao Prof. Dr. André, pela orientação durante a minha Iniciação Científica, experiência que enriqueceu minha trajetória, assim como por me introduzir ao grupo de pesquisa Grisul.

RESUMO

Partindo da intensificação contemporânea dos fluxos migratórios impulsionada, sobretudo, pela globalização, e consequentemente, da emergência da *migration management* como abordagem cooperativa e holística para a migração internacional, a presente pesquisa investiga como a politização da migração estrutura a gestão migratória nos Estados Unidos, a partir da comparação entre as administrações de Donald Trump (2017-2021) e Joe Biden (2021-2025). Desse modo, o estudo busca compreender de que forma a retórica contrastante dos dois governos revela a permanência da lógica de politização desse modelo no âmbito doméstico. Em função disso, adota-se uma abordagem qualitativa, de caráter explicativo, baseada em revisão bibliográfica e a análise documental de ordens executivas. A comparação dessas medidas, considerando variáveis como o uso de prerrogativas exclusivas do Executivo, retórica, controle fronteiriço, acesso a recursos públicos, políticas de refugiados e asilo, proteção humanitária, externalização da política migratória, foco administrativo e função política da migração, evidencia que ambos os presidentes instrumentalizam a migração para a construção de suas agendas internas. Os resultados apontam que, enquanto Trump consolidou a migração como pauta eleitoral por meio de uma retórica securitária e excludente, Biden reconfigurou essa lógica ao adotar um discurso humanitário que, contudo, permaneceu condicionado por demandas políticas e pela opinião pública. A pesquisa demonstra que apesar da ruptura de narrativas entre as gestões, a instrumentalização da pauta migratória permanece subordinada aos interesses particulares dos governos. Conclui-se que a migração ocupa papel central na política doméstica norte-americana e que, apesar da retórica técnica associada à *migration management*, sua aplicação permanece profundamente permeada por interesses políticos e ideológicos, operando como mecanismo de manutenção da ordem interna e de legitimação do poder estatal.

Palavras-chave: Política Migratória. Estados Unidos. Migration Management. Politização.

ABSTRACT

Amid the contemporary intensification of migratory flows, primarily driven by globalization, and the emergence of migration management as a cooperative and holistic approach to international migration, this research examines how the politicization of migration shapes migration management in the United States. The study compares the Donald Trump (2017-2021) and Joe Biden (2021-2025) administrations to analyze how their contrasting rhetoric reveals the persistence of politicization within this model at the domestic level. A qualitative, explanatory methodology is employed, utilizing a literature review and document analysis of executive orders. The comparison considers variables such as the use of exclusive executive prerogatives, rhetoric, border control, access to public resources, refugee and asylum policies, humanitarian protection, externalization of migration policy, administrative focus, and the political function of migration. Findings demonstrate that both presidents instrumentalized migration to advance their domestic agendas. While Trump consolidated migration as an electoral issue through securitized and exclusionary rhetoric, Biden reconfigured this approach by adopting a humanitarian discourse that remained influenced by political demands and public opinion. The research shows that, despite a narrative shift between administrations, the instrumentalization of the migration agenda continues to serve specific governmental interests. The study concludes that migration occupies a central role in U.S. domestic politics and that, despite the technical rhetoric of migration management, its implementation is deeply shaped by political and ideological interests, serving as a mechanism for maintaining internal order and legitimizing state authority.

Keywords: Migration Policy. United States. Migration Management. Politicization.

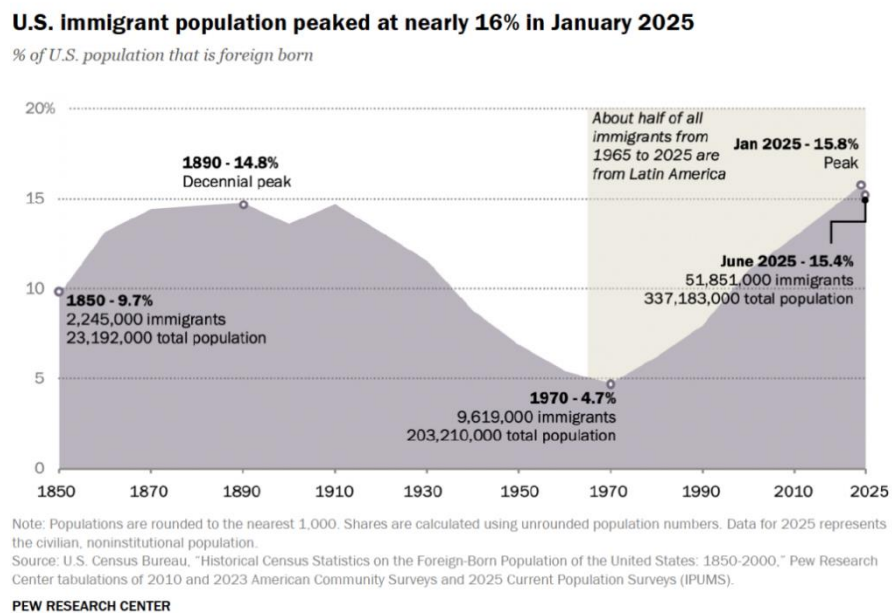
SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. O Imigrante e a <i>Migration Management</i>	3
2.1 A Politização da Gestão Migratória	5
3. Politização e Gestão Migratória Durante o Governo de Donald Trump (2017-2021)	6
3.1 Políticas de Imigração e <i>Executive Orders</i>: a materialização da retórica	8
4. A Administração Biden e a Continuidade da Politização da Gestão Migratória (2021-2025)	13
4.1 As Políticas de Imigração e <i>Executive Orders</i> de Biden: a tradução institucional do discurso	14
5. Rupturas e Continuidades entre as Administrações Trump e Biden: um quadro comparativo	19
6. CONCLUSÃO	23
REFERÊNCIAS	25

1. INTRODUÇÃO

A imigração ocupa um papel central para a política interna dos Estados Unidos. O país configura-se atualmente como o maior país receptor, com 51,9 milhões de residentes estrangeiros em junho de 2025, o equivalente a 15,4% da população, segundo o Pew Research Center (Kramer e Passel, 2025) (Ver gráfico 1). Até meados de 2023, mais de 11 milhões de pessoas no país eram mexicanas, um total de 22% de imigrantes no país, fazendo desse o maior grupo de imigrantes do país. Em seguida, estava a Índia, com 3,2 milhões, a China com 3 milhões, Filipinas com 2,1 milhões e Cuba, com 1,7 milhão, segundo estimativas baseadas no U.S. Census Bureau, o Censo dos Estados Unidos (Kramer e Passel, 2025).

Gráfico 1 - A População de Imigrantes nos Estados Unidos atingiu o seu pico em aproximadamente 16% em janeiro de 2025.



Fonte: Pew Research Center (Kramer e Passel, 2025).

Nesse sentido, compreender como os fluxos migratórios são incorporados à arena política norte-americana torna-se essencial para analisar a própria lógica de construção da migration management, uma alternativa holística e cooperativa para a gestão migratória, uma vez que as dinâmicas internas moldam de maneira decisiva as respostas estatais. Como argumenta Betts (2010), a governança migratória internacional é marcada pela fragmentação institucional e pela ausência de coordenação centralizada, o que confere às agendas domésticas um papel

estruturante na formulação das políticas adotadas. Desse modo, torna-se indispensável examinar as configurações sociais e políticas dos Estados desenvolvidos, bem como investigar como a migração é politizada sob administrações partidariamente distintas, conforme destaca Brito (2013). Assim, esta pesquisa sobre a politização da migração nos Estados Unidos contribui para elucidar, em um plano analítico maior, os mecanismos pelos quais decisões internas reverberam na gestão global do fenômeno migratório.

A partir disso, insere-se o problema que orienta a presente pesquisa: de que forma a retórica contrastante de Donald Trump e Joe Biden acerca das políticas migratórias revela a permanência da lógica de politização da migration management no âmbito doméstico dos Estados Unidos? Parte-se da hipótese de que, embora sustentadas por retóricas distintas, ambas as administrações instrumentalizam a migração internacional como elemento estratégico para a construção de suas agendas internas, evidenciando a permeação da politização na gestão migratória do país.

O objetivo geral da pesquisa consiste em analisar os elementos presentes nas políticas migratórias das administrações Trump e Biden que evidenciam um viés político na gestão doméstica da migração, enquanto os objetivos específicos envolvem discutir o conceito de migration management, comparar as diretrizes das políticas migratórias adotadas pelos dois governos, identificar evidências de politização nas respectivas políticas, e correlacionar tais elementos com a dinâmica de construção de agendas internas durante o período assinalado.

A metodologia adotada corresponde a uma abordagem qualitativa, com fins explicativos, desenvolvida por meio de procedimentos bibliográficos e documentais. A etapa inicial envolveu a seleção de bibliografia relacionada à imigração, política norte-americana e migration management, bem como o levantamento de documentos oficiais, como Executive Orders ¹(EO) de ambas as administrações. Devido à indisponibilidade de algumas EOs em fontes oficiais, esta pesquisa consultou fontes alternativas, como sites de universidades, para localizá-las. A análise comparada dessas ordens executivas permite identificar a instrumentalização do aparato institucional para moldar a política migratória, considerando as seguintes variáveis: emprego de prerrogativas exclusivas do Executivo, retórica, controle fronteiriço, acesso a recursos públicos, políticas voltadas a refugiados e asilo, proteção humanitária, externalização da política migratória, foco administrativo e função política da migração. Estabeleceu-se também um critério temporal ao selecionar medidas emitidas no início de cada gestão. No governo

¹ “é uma diretriz assinada, escrita e publicada pelo Presidente dos Estados Unidos que orienta as operações do governo federal.” (American Bar Association, 2021, tradução livre).

Trump, as EO nº 13767, 13768 e 13769 destacam, respectivamente, a securitização, o fortalecimento das estruturas de fiscalização e a lógica de restrição e exclusão, enquanto a EO nº 13780 revisa diretrizes anteriores. Enquanto na administração Biden, a EO nº 13993 corresponde a uma revogação direta à EO 13768 de Trump, enquanto as EO nº 14010, 14011 e 14012, constituem um conjunto de medidas centrais para a reestruturação das políticas migratórias, com ênfase à reparação de medidas anteriores e à integração e inclusão.

No que segue, esse artigo se organiza da seguinte forma: na primeira seção, apresenta-se o referencial conceitual necessário para compreender o fenômeno da politização da migration management no âmbito doméstico norte-americano. Na segunda seção, discute-se como a administração Donald Trump (2017-2021) caracterizou-se por uma expressão marcante do fenômeno de politização da migração, examinando o contexto político-ideológico do trumpismo, a retórica adotada e a tradução desta em políticas concretas. Na terceira seção, analisa-se a administração Joe Biden (2021-2025), identificando elementos de continuidade e ruptura em relação ao governo anterior e avaliando em que medida a lógica de politização permanece. Na quarta seção, realiza-se uma comparação direta entre as ações executivas dos dois presidentes, evidenciando convergências e divergências. Por fim, são apresentadas as considerações finais desta pesquisa.

2. O Imigrante e a *Migration Management*

Embora os deslocamentos humanos acompanhem a humanidade desde as sociedades primitivas, sua intensificação na era contemporânea decorre das desigualdades entre Norte e Sul global, pressões políticas, econômicas e demográficas, do aumento de conflitos e, sobretudo, de sua relação com a globalização, ampliada desde a década de 1970 (Adamson, 2006; Castles e Miller, 2004). Junto ao transnacionalismo, os fluxos migratórios assumem alcance global e tornam-se centrais na política doméstica e internacional, economia e nas sociedades (Castles e Miller, 2004).

Essas transformações são descritas pelo *World Migration Report*, relatório oficial da agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para migração. Desde os anos 2000, o documento apresenta dados e tendências à níveis global e regional. Sua primeira edição, publicada em 2000, estimava que havia aproximadamente 150 milhões de migrantes internacionais (2,8% da população mundial), incluindo 14 milhões de refugiados e 21 milhões de deslocados internos (2024, p. 8). Passadas duas décadas, o relatório destaca a intensificação dos deslocamentos, impulsionada por conflitos geopolíticos, mudanças climáticas, exploração

insustentável dos recursos e avanços tecnológicos que aprofundam desigualdades e desafiam a gestão migratória (World Migration Report, 2024, p. 1). Nesse cenário, registra-se um crescimento significativo: 281 milhões de migrantes internacionais (3,6% da população global), incluindo 35,4 milhões de refugiados e 71,4 milhões de deslocados internos (2024, p. 8).

A discussão sobre o termo “imigrante” é essencial, pois sua definição condiciona a formulação de políticas, a coleta de dados e as estratégias de gestão migratória. Enquanto a academia reflexiona sobre as causas, dinâmicas e implicações do deslocamento, organizações internacionais adotam definições de caráter mais operacional e normativo. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) conceitua “imigrante” como aquele que se desloca para um país diferente de sua nacionalidade ou residência habitual, tornando-o seu novo local de residência (2019, p. 101). Enquanto Bolter (2019, p. 1), em relatório para o *Migration Policy Institute*, considera imigrante toda pessoa que reside em país distinto de onde nasceu, independente de status jurídico, cidadania, casamento ou serviço militar. Por sua vez, Castles e Miller (2004) destacam que o conceito envolve recortes jurídicos e sociais, refletindo diferentes formas de governança migratória. Assim, “imigrante” não é um termo neutro, ajustando-se às perspectivas teóricas e finalidades práticas de quem o define.

Compreendido o principal sujeito das políticas migratórias, destaca-se a abordagem que propõe novas alternativas de gestão. Até o fim dos anos 1980, o termo *migration management* era alvo de críticas opostas: libertários e economistas liberais o rejeitavam por defenderem a livre circulação irrestrita de trabalhadores, enquanto restricionistas e defensores da soberania estatal preferiam o controle unilateral (Gosh, 2012). Assim, as abordagens sobre migração internacional constituíram-se fragmentadas, de modo que convergiam apenas sobre a necessidade de gerenciar os fluxos (Geiger e Pécoud, 2010).

Com a globalização, a crescente complexidade das dinâmicas migratórias aprofundou seus impactos. Nesse cenário, o conceito de *migration management* emergiu como proposta de gestão cooperativa, que segundo Ghosh, busca tornar os fluxos mais ordenados e previsíveis, equilibrando eficiência e interesses compartilhados (2012, p. 26). Para Geiger e Pécoud, tais interesses visam transformar a migração em um processo de *triple-win*, que beneficie países receptores, de origem e os próprios migrantes (2010, p. 9).

Segundo Geiger e Pécoud (2010), a concepção de *migration management* foi difundida por Bimal Ghosh nos anos 1990, no projeto *New International Regime for Orderly Movements of People* (NIROMP), que buscava estruturar um regime internacional inspirado em modelos existentes de governança global, como Bretton Woods. A proposta previa três pilares: 1) harmonização das políticas migratórias entre os Estados; 2) criação de um

arcabouço jurídico internacional para regulamentar a mobilidade; e 3) inclusão de atores não estatais na formulação e implementação dessas políticas (Geiger e Pécoud, 2010).

A emergência da *migration management*, portanto, vincula-se ao esforço de integrar múltiplas lentes analíticas em uma agenda global de governança, definida por Betts como “um conjunto de normas, regras, princípios e procedimentos de tomada de decisão que existe acima do nível de um único Estado-nação.” (2010, p. 2, tradução livre), capaz de responder ao crescimento da migração internacional. Betts (2010) destaca a existência de uma rede institucional complexa, distribuída entre os níveis bilateral, regional, inter-regional e multilateral, composta por arranjos formais e informais, evidenciando que os Estados isoladamente não conseguem enfrentar os desafios migratórios contemporâneos. Nesse contexto, destacam-se organismos regionais no continente americano, como a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Conferência Regional sobre Migração (CRM).

Essa perspectiva, portanto, dispersa a monopolização das políticas migratórias pelos Estados. Contudo, tal coordenação é permeada por disputas sobre soberania, cidadania e identidade (Brettel e Hollifield, 2000), revelando os limites para consolidação de uma governança migratória efetiva. Apesar de suas propostas para reestruturação de políticas ligadas à mobilidade transnacional, as práticas dos atores frequentemente divergem dessa retórica (Geiger e Pécoud, 2010, p. 1, 3). Essa margem de interpretação evidencia como a abordagem permite construções subjetivas das políticas, tornando-as vulneráveis a vieses políticos. Assim, a *migration management* evolui como proposta de governança global que articula normas e práticas transnacionais, mas também expõe tensões políticas internas.

2.1. A Politização da Gestão Migratória

A *migration management* consolidou-se nas últimas décadas como paradigma global de governança migratória, pautado na cooperação entre Estados e uma ampla rede de atores, como agências intergovernamentais, organizações internacionais e ONGs, para construir uma gestão comum dos fluxos (Geiger e Pécoud, 2012). Entretanto, os autores alertam que a retórica de eficiência e cooperação pode ocultar lógicas restritivas e seletivas que, sob o disfarce de uma gestão humanitária e orientada por direitos, transformam a administração migratória em instrumento de controle moldado por agendas políticas (Geiger e Pécoud, 2012, p. 12).

A politização da migração ocorre quando o controle da mobilidade humana se torna central para a afirmação da soberania nacional (Brito, 2013). Ao reivindicar o monopólio sobre a legitimidade dessa mobilidade, o Estado transforma a migração em uma questão política,

associada à defesa da identidade nacional e à manutenção da coesão social (Reis, 2004, apud Brito, 2013, p. 91), de modo que a presença de imigrantes passa a ser percebida como ameaça à unidade nacional, alimentando discursos nacionalistas e anti-imigrantes (Esser, 2004; Coleman, 2006, apud Brito, 2013, p. 91-92). Essa reafirmação da soberania também se expressa na securitização da migração, entendida como sua transformação em tema de segurança nacional (Adamson, 2006). Para Adamson (2006, p. 175), o aumento da multiculturalidade e das redes transnacionais desafia modelos tradicionais de segurança baseados em uma identidade nacional unitária, da qual derivam-se os interesses do Estado.

Os Estados Unidos exemplificam o avanço da securitização e da politização da migração, intensificados desde a década de 1990 com a expansão do policiamento fronteiriço, o uso crescente de tecnologias de vigilância e a consolidação de uma lógica de militarização das fronteiras (Adamson, 2006). Desde 1993, o orçamento dos Serviços de Cidadania e Imigração dos Estados Unidos triplicou, enquanto o número de agentes de controle fronteiriço dobrou, processo aprofundado após os atentados do 11 de setembro, com a criação do Departamento de Segurança Interna, que estruturou um aparato de segurança nacional centrado no controle migratório (Adamson, 2006, p. 178-179). Nesse contexto, Eger e Kulin (2022) observam o crescimento da politização da gestão migratória nos Estados Unidos, especialmente a partir de 2010, quando atitudes públicas sobre imigração passaram a se articular mais diretamente com percepções sobre redistribuição social. A partir de dados da “Pesquisa Social Geral” de 2004 a 2018, Eger e Kulin (2022) destacam o “dilema progressista”: embora 34% da população americana apoiasse simultaneamente imigração e redistribuição em 2018, aproximadamente 75% mantinham posições mistas ou conservadoras, associando migração a sobrecarga fiscal e erosão da coesão social. Para os autores (2022), esse cenário alimenta narrativas partidárias e mantém a imigração como arena eleitoral permanente.

Em síntese, embora a migration management apresente-se como técnica e cooperativa, sua implementação revela disputas políticas e ideológicas, em que a gestão migratória nos Estados Unidos evidencia um processo persistente de politização, enraizado em sua dinâmica doméstica.

3. Politização e Gestão Migratória Durante o Governo de Donald Trump (2017-2021)

A ascensão de Donald Trump em 2017 deve ser compreendida em um contexto de crise de representatividade e crescente insatisfação com o *establishment* norte-americano. Weiner (2020, p. 82-84) argumenta que a globalização ampliou desigualdades econômicas, culturais e

sociais, alimentando um populismo de direita. Nesse cenário, Trump emergiu como *outsider* antissistemas, canalizando o descontentamento de grupos afetados pela globalização, especialmente brancos da classe trabalhadora, e de etno-nacionalistas economicamente progressistas e conservadores tradicionais, todos atravessados por ressentimento em relação às elites e desconfiança nas instituições (Weiner, 2020, p. 80-81). Assim, transformou pessimismo e frustração em instrumentos de mobilização política.

Pecequillo (2017) ressalta a incoerência entre discurso e prática dentro do partido Democrata, impulsionando uma vantagem ao partido Republicano, principalmente em um contexto de descontentamento e incertezas. Nesse contexto, a autora também caracteriza Trump como um *free rider* (ou carona, em português) que se aproveita do aparato partidário para articular elementos conservadores e neoconservadores, convertendo insatisfações difusas em apoio eleitoral, principalmente em estados decisivos (2017, p. 357-358). Para além disso, Young (2016) demonstra que, embora ressentimentos econômicos e a retórica anti-*establishment* tenham desempenhado um papel relevante, o nativismo, que o autor define como “a política ou predisposição de proteger os interesses dos habitantes nativos ou estabelecidos em detrimento dos imigrantes” (2016, p. 2, tradução livre), constituiu o principal fator de apoio ao candidato.

De forma complementar, Rojecki (2016) aprofunda o entendimento desses fenômenos ao situá-los em um cenário de insegurança econômica, cultural e existencial, intensificada pela globalização e pelos atentados do 11 de setembro. Essas transformações produziram percepções de vulnerabilidade que foram politicamente instrumentalizadas por Trump, cuja retórica associou imigração e declínio nacional, estruturando uma narrativa de ameaça permanente e convertendo inseguranças difusas em instrumento de mobilização eleitoral (Rojecki, 2016). Para o autor (2016), o sentimento de insegurança adquire relevância política quando o discurso público transforma experiências individuais em preocupações coletivas, instaurando um ciclo de retroalimentação no qual as respostas políticas e sua construção discursiva moldam e reforçam as próprias condições que alimentam a sensação de vulnerabilidade.

Ao mobilizar medo e insegurança como eixo de sua retórica, Trump ampliou essa estratégia ao racializar o debate migratório. Franciso (2020) observa que o presidente reinterpretou problemas econômicos e sociais sob um enquadramento racial, vinculando-os à presença de imigrantes em nível doméstico e internacional. Assim, a imigração foi convertida em instrumento político para transformar inseguranças sociais em capital eleitoral. Ao culpabilizar o imigrante e racializar o discurso, Trump construiu simbolicamente a retórica de ameaça, oferecendo respostas simplificadas à crise hegemônica e à instabilidade econômica.

A partir dessa instrumentalização política da imigração e da construção simbólica da ameaça, a retórica de Trump pode ser interpretada à luz do processo de securitização, uma vez que sua atuação discursiva enquadra a imigração como uma ameaça existencial à segurança e à identidade nacional norte-americana. De acordo com Wæver (1995, apud Contrera, Mariano e Menezes, 2022, p. 2), um tema é securitizado quando é socialmente construído por meio de práticas discursivas promovidas por atores que buscam definir as prioridades da agenda de segurança - os chamados agentes securitizadores. Em termos teóricos, qualquer questão pública pode ser transformada em um problema de segurança, desde que seja apresentada como uma ameaça existencial e reconhecida socialmente como legítima (Perni, 2001; Buzan et al., 1998, apud Contrera, Mariano e Menezes, 2022, p. 2).

Historicamente, as leis migratórias norte-americanas refletiam esforços de preservação da homogeneidade étnica e cultural, pautados pelo receio de enfraquecimento do modelo de nação e da identidade nacional. Nesse contexto, eram privilegiados imigrantes etnicamente e culturalmente semelhantes, como europeus ocidentais, ao passo que a entrada de grupos considerados “indesejáveis”, não-arianos, católicos ou muçulmanos, por exemplo, era restringida. Esse ideal excludente encontra continuidade na securitização da imigração promovida por Donald Trump, embora adaptada ao contexto contemporâneo, marcado pela globalização, pelo aumento dos deslocamentos humanos e pelas transformações demográficas, que valorizam a diversidade cultural (Contrera, Mariano e Menezes, 2022).

Nessa perspectiva, a retórica de Trump não se limita a mobilizar temores identitários ou culturais, que isoladamente poderiam ser insuficientes no cenário atual, mas articula esses medos a uma narrativa de ameaça concreta à segurança e à coesão nacional, legitimando intervenções políticas e reforçando apoio eleitoral.

3.1. Políticas de Imigração e *Executive Orders*: a materialização da retórica

O *Migration Policy Institute* (MPI) (2022) destaca que, em seu primeiro mandato, a administração Trump adotou um contingente sem precedentes de atos normativos sobre imigração, totalizando 472 decretos. Segundo a organização, o fortalecimento do poder Executivo na formulação da política de imigração resulta de um vácuo institucional criado pela inação do Congresso na atualização das leis, apesar do amplo reconhecimento público da necessidade de reformas, vácuo esse que Trump aproveitou para impulsionar sua agenda no sistema imigratório (MPI, 2022, p. 1). Desse modo, esse vazio foi estrategicamente preenchido por uma retórica de ameaça e securitização, por meio da qual o governo justificou a ampliação

do controle executivo sobre a agenda migratória, convertendo a percepção de insegurança em legitimidade política para a implementação de medidas mais restritivas.

Apenas cinco dias após assumir o cargo, em 25 de janeiro de 2017, Donald Trump assinou a EO nº 13767, intitulada *Border Security and Immigration Enforcement Improvements* (em português, “Melhorias na Segurança de Fronteira e na Aplicação das Leis de Imigração”). O decreto destacou-se por prever a construção de um muro na fronteira com o México, uma das principais bandeiras de sua campanha presidencial em 2016. Tal medida, no entanto, contrasta com evidências anteriores de que a militarização da fronteira sul se mostrou ineficaz para conter a migração irregular e, contraditoriamente, contribuiu para a fixação de latinos em situação irregular nos Estados Unidos a longo prazo, como argumentam Canizales e Vallejo (2021, p. 153).

Segundo o decreto, “para garantir a segurança e a integridade territorial dos Estados Unidos, bem como assegurar que as leis de imigração da Nação sejam fielmente executadas” (E.U.A., 2017, tradução livre), o documento caracteriza o aumento das entradas irregulares pela fronteira sul com o México como uma ameaça à segurança nacional e pública, sustentando que esse fluxo “impôs uma pressão significativa sobre os recursos federais e sobrecarregou as agências responsáveis pela segurança de fronteira e pela aplicação das leis de imigração, bem como as comunidades locais nas quais muitos dos estrangeiros são inseridos.” (E.U.A., 2017, tradução livre).

Ao apontar a atuação de organizações criminosas transnacionais que operam nos dois lados da fronteira e contribuem significativamente para o aumento da violência nos Estados Unidos, e caracterizar a imigração ilegal como “um perigo claro e iminente aos interesses dos Estados Unidos.” (E.U.A., 2017, tradução livre), o presidente reforça a narrativa de que a imigração representa uma ameaça à segurança nacional, deslocando o debate de uma questão humanitária para uma questão de securitização. Ao passo que, ao denunciar a atuação do governo anterior por ter falhado em “cumprir essa responsabilidade soberana básica” (E.U.A., 2017, tradução livre), Trump legitima suas medidas como uma resposta necessária e urgente.

O American Immigration Council (2017) expressou preocupação com a EO em questão, destacando seus impactos sobre o direito ao devido processo e a proteção de populações vulneráveis que vivem nos Estados Unidos, especialmente nas comunidades fronteiriças e entre solicitantes de asilo. A entidade chama atenção para a expansão drástica do uso da detenção e da “expedited removal”, que autoriza deportações imediatas, sem audiência judicial, para imigrantes indocumentados em todo o país, medida que compromete o devido processo e expõe milhões de indivíduos a riscos significativos. Essa abordagem ignora princípios humanitários e

reforça uma narrativa de segurança nacional baseada no controle e na exclusão, revelando uma estratégia política voltada à consolidação de fronteiras “impenetráveis”. Ao reinterpretar mecanismos humanitários, como a liberdade condicional e o *credible fear*² (medo crível), sob uma ótica securitária, o discurso político desloca o foco da proteção de direitos para a defesa da soberania, convertendo políticas de acolhimento em instrumentos de legitimação de agendas ideológicas. Nesse sentido, a politização da imigração manifesta-se na instrumentalização de políticas administrativas para sustentar a retórica de ameaça e fortalecer uma gestão migratória orientada tanto por objetivos eleitorais quanto securitários.

Promulgada no mesmo dia, a EO nº 13768 nomeada *Enhancing Public Safety in the Interior of the United States* (“Reforçando a Segurança Pública no Interior dos Estados Unidos”, em português), reforçava a aplicação das leis de imigração no interior dos Estados Unidos para promover a segurança pública e nacional, enfatizando a execução rigorosa da Lei de Imigração e Nacionalidade³. O decreto também criticava jurisdições “santuário”⁴ por violarem leis federais ao protegerem imigrantes removíveis, bem como países que se recusaram a aceitar a repatriação de seus nacionais, incluindo criminosos, e declarava que o governo federal falhou em cumprir sua responsabilidade soberana (E.U.A., 2017). Entre as medidas, estava também o estabelecimento de uma política que determinava que deveria recorrer a todos os meios legais para remover estrangeiros removíveis, priorizando aqueles com histórico criminal ou que fossem considerados risco à segurança, além de garantir que jurisdições não conformes perdessem fundos federais e que remoções fossem realizadas prontamente (E.U.A., 2017). Além disso, a ordem promovia a transparência por meio de relatórios sobre o status migratório de presos, cooperação com o Departamento de Justiça para processar violações criminais de imigração, e esforços diplomáticos para garantir a aceitação de repatriações por países resistentes (E.U.A., 2017).

Na interseção desses eixos de ação de securitização da fronteira e reforço doméstico das estruturas de fiscalização, o Departamento de Justiça e o Departamento de Segurança Interna

² É uma definição preliminar realizada por um oficial de asilo do *United States Citizenship and Immigration Services* (USCIS) para verificar se o solicitante tem uma alegação plausível de que seria perseguido ou sofreria dano grave caso retornasse ao seu país. Serve como “porta de entrada” para o processo de asilo, protegendo contra abusos do sistema (U.S. Citizenship and Immigration Services, 2025).

³ Foi promulgada em 1952. Em inglês é conhecida como INA e está incorporada ao Código dos Estados Unidos sob o Título 8 que trata de ‘Estrangeiros e Nacionalidade’. A INA reuniu diversas disposições, reorganizou a estrutura da legislação migratória, e contém muitas das disposições mais importantes do direito migratório (U.S. Citizenship and Immigration Services, 2019).

⁴ São jurisdições estaduais ou locais que adotam políticas para limitar a cooperação com agências federais de imigração, impedindo ou restringindo a assistência na aplicação de violações civis da lei de federal de imigração (Aramayo, A., 2025).

(DHS em inglês) implementaram uma política de “tolerância zero” devido ao aumento das detenções na fronteira em 2018, determinando que todos os indivíduos que cruzassem a fronteira sem autorização deveriam ser submetidos a ações penais por violação das normas de entrada ou reentrada no país (MPI, 2018, p. 4-5). O Migration Policy Institute nota que o aspecto mais controverso dessa política foi “a separação de crianças migrantes de seus pais quando detidos” (2018, p. 5, tradução livre), no entanto, essa política deixou de ser aplicada a famílias após o decreto da EO nº 13841, que visava manter a unidade familiar (E.U.A., 2018). Mais tarde, uma nova EO foi promulgada por Trump, reforçando a retórica de securitização para a política migratória norte-americana. Diferentemente das ordens mencionadas anteriormente, que enfatizavam o controle fronteiriço e o reforço doméstico das estruturas de fiscalização, a EO nº 13769, intitulada *Protecting the Nation from Foreign Terrorist Entry into the United States* (“Protegendo a Nação contra a Entrada de Terroristas Estrangeiros nos Estados Unidos”), se insere no eixo da restrição e exclusão. Mais conhecida como Muslim ban, essa medida instituiu uma proibição de viagem direcionada majoritariamente à países de maioria muçulmana, como Egito, Irã, Iraque, Líbia, Mali, Somália, Sudão, Síria e Iêmen, por exemplo (MPI, 2022).

O propósito declarado no documento era reforçar os mecanismos de controle do processo de concessão de vistos, com a justificativa de prevenir a entrada de pessoas com possíveis vínculos terroristas ou atitudes consideradas hostis aos valores norte-americanos. Segundo o decreto, apenas indivíduos que não representassem risco à segurança nacional e que demonstrassem respeito à Constituição e aos princípios do país deveriam ser admitidos, excluindo-se aqueles supostamente associados a ideologias violentas ou intolerantes (E.U.A., 2017).

Para cumprir tal objetivo, a EO determinava a revisão e suspensão temporária da emissão de vistos e outros benefícios imigratórios a estrangeiros provenientes de países considerados de alto risco, até que seus governos fornecessem informações suficientes para verificação da identidade e dos antecedentes de seus cidadãos (E.U.A., 2017). Essa medida, portanto, reforçava o caráter preventivo e securitário do controle migratório, em detrimento de uma abordagem humanitária.

O decreto também previa a criação de padrões uniformes de triagem para todos os programas de imigração, buscando identificar indivíduos que tentassem ingressar nos Estados Unidos de forma fraudulenta ou que representassem potenciais riscos à segurança. Entre as ações previstas, estavam a realização de entrevistas presenciais, aprimoramento de bancos de dados, revisão de formulários e a implementação de mecanismos voltados à avaliação da

veracidade das informações e das intenções, e o potencial de contribuição social do solicitante (E.U.A, 2017). Tais medidas simbolizam um incremento do processo de securitização da imigração, que passa a ser tratada prioritariamente sob a ótica da segurança nacional.

A medida determinou também a suspensão, por 120 dias, do *U.S. Refugee Admissions Program* (USRAP), o Programa de Admissão de Refugiados dos Estados Unidos, para revisar os procedimentos e garantir que refugiados admitidos não representassem riscos, retomando-o apenas para nacionais de países “seguros” com prioridade a casos de perseguição religiosa (E.U.A., 2017), reforçando a prevalência da segurança sobre a dimensão humanitária.

Somou-se a isso, a suspensão do programa de isenção de entrevistas para vistos, revisão dos acordos de reciprocidade de vistos com outros países, e determinou que o governo publicasse periodicamente informações sobre estrangeiros envolvidos em crimes ou atividades relacionadas ao terrorismo, casos de radicalização interna e violência de gênero, bem como relatórios sobre os custos do programa de refugiados em níveis federal, estadual e local, visando a transparência e a coleta de dados (E.U.A., 2017).

O Brennan Center for Justice, uma organização independente e apartidária de direito e políticas públicas, argumenta que há um exagero no discurso que associa estrangeiros a ameaças terroristas nos Estados Unidos. Com base em dados da Cato Institute, o centro destaca que a taxa de assassinatos cometidos por terroristas estrangeiros era tão insignificante que pode ser considerada praticamente nula (2017, p. 4). Mesmo no caso do atentado de 11 de setembro, “Quatro eram residentes permanentes ou cidadãos dos Estados Unidos que perpetraram ataques anos após entrarem no país, o que significa que a triagem na entrada dificilmente teria identificado suas intenções de cometer atos de violência.” (2017, p. 5, tradução livre).

Além disso, o levantamento da *Cato Institute* revela que, entre 1975 e 2015, foram emitidos aproximadamente 7,38 milhões de vistos para cada um concedido a um indivíduo posteriormente envolvido em um ataque terrorista (Brennan Center for Justice, 2017, p. 5). Apesar dessas evidências, a EO nº 13780, uma revisão da *Muslim ban*, insistiu na associação de estrangeiros com atividades terroristas no país. Assim, a justificativa apresentada pela administração Trump para a implementação dessa medida contrasta com os dados disponíveis, que indicam que a correlação entre imigrantes e terrorismo é praticamente inexistente. Conforme conclui o *Brennan Center for Justice*, o governo não apresentou evidências mínimas que sustentam as alegações de que estrangeiros representam uma ameaça significativa ao país.

Os esforços de Donald Trump para instaurar um “banimento muçulmano” e uma política de verificação extrema revelam-se interligadas por uma lógica de securitização e exclusão (Brennan Center for Justice, 2017, p. 11). De modo que, o programa de verificação extrema

rompeu com avaliações individualizadas e direcionou-se a nacionalidades específicas, ao mesmo tempo em que expandiu a coleta de dados em redes sociais e a vigilância fundamentada em parâmetros imprecisos e subjetivos, que, conforme destaca o centro, potencializa vieses religiosos e ideológicos (2017, p. 11). Essa política, amparada por uma retórica que pregava a admissão apenas das “pessoas certas”, ou seja, aquelas que compartilham os valores norte-americanos e amam o seu povo (2017, p. 18), revela a profunda politização do processo migratório e a instrumentalização da imigração como ferramenta de consolidação e legitimação de um projeto nacionalista e ideológico.

Mais tarde, a promulgação do Título 42 também passou a compor esse eixo de restrição e exclusão. No contexto da pandemia de COVID-19, em 2020, a medida autorizou o Secretário de Saúde e Serviços Humanos a impedir a entrada de doenças transmissíveis provenientes do exterior, sob o argumento de conter a disseminação do coronavírus no país (Ulrich e Crosby, 2022, p. 1). Os autores, contudo, destacam que a medida foi amplamente criticada por carecer de fundamento científico, não oferecer proteção efetiva à população e servir, na prática, para excluir imigrantes provenientes de países como México, Guatemala, Honduras, El Salvador e Haiti, resultando em mais de 1,2 milhão de expulsões sem possibilidade de solicitação de asilo (2022, p.1). Além de violar obrigações internacionais, o Título 42 é descrito por funcionários do próprio governo como inumano e ilegal, por extrapolar seu escopo estatutário ao dispensar evidências de risco real e remeter a práticas históricas de opressão contra populações marginalizadas sob o pretexto de saúde pública (Ulrich e Corby, 2022, p.1-2). Desse modo, a medida evidencia como uma agenda doméstica de saúde pública pode operar como justificativa para a reafirmação de uma lógica de securitização, convertida em política migratória, e, portanto, indicativa de um processo de politização que permeia a gestão da migração internacional.

4. A Administração Biden e a Continuidade da Politização da Gestão Migratória (2021-2025)

O processo eleitoral de 2020 e a transição para a presidência de Joe Biden foram marcados pela disseminação de desinformação, incluindo alegações de participação de não americanos no pleito, instrumentalizadas para minar a confiança pública no resultado (Bisbee *et al.*, 2022, p. 8). Esse cenário fomentou um ceticismo generalizado sobre a legitimidade eleitoral, configurando, segundo Bisbee *et al.* (2022, p. 1, tradução livre) “um dos maiores desafios impostos às instituições democráticas americanas em mais de um século.

Sobre esse cenário de profunda divisão e desconfiança herdada pela nova administração, Persily e Stewart (2021, p. 159) reiteram a eleição como uma tragédia, uma vez que, apesar da participação recorde apresentada⁵, a disseminação de narrativas falsas consolidou, para milhões de americanos, a convicção de que a eleição havia sido fraudada.

A eleição presidencial norte-americana, portanto, ficou marcada pela construção de um ambiente de desconfiança institucional “fabricada”, ou seja, fomentada por Trump e seus apoiadores por meio da disseminação de desinformação, medo e da contestação da legitimidade do presidente eleito, culminando em sua expressão mais extrema na invasão ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021. Esse fenômeno, segundo Persily e Stewart (2021, p. 159), aprofundou a polarização ao criar percepções radicalmente opostas sobre a realidade política, em que no cerne está a narrativa de uma eleição ilegítima, articulada por Trump e seus apoiadores (p. 170-171). Assim, o contexto político após as eleições não só criou empecilhos para o discurso conciliador adotado pelo presidente eleito Biden, mas também ressignificou a sua vitória, transformando-a, para a oposição, em um símbolo de corrupção do sistema democrático.

A análise das coalizões de voto de Igielnik, Keeter e Hartig (2021), indica que a eleição de Joe Biden representou um consentimento para romper com o estilo de governança de seu predecessor, evidenciado pela composição de seu eleitorado. A vitória democrata foi impulsionada por ganhos decisivos, sobretudo, no eleitorado suburbano, onde Biden alcançou 54% dos votos, e eleitores brancos, cuja vantagem de Trump caiu de 16 pontos em 2016 para 4 em 2020, além do apoio eleitores independentes (Igielnik, Keeter e Hartig, 2021, p. 5). Sua base mostrou-se também significativamente mais diversa: 61% de seus eleitores eram brancos não hispânicos, contra 85% da base de Trump, e o apoio de minorias foi expressivo, incluindo 92% dos eleitores negros e 59% dos hispânicos (Igielnik, Keeter e Hartig, 2021, p. 5, 9, 15). Assim, a coalizão que sustentou a mudança de governo sinalizou um apelo por uma nova abordagem política, em contraste direto com a administração anterior.

4.1. As Políticas de Imigração e *Executive Orders* de Biden: a tradução institucional do discurso

A administração de Joe Biden recorreu intensamente a medidas executivas para moldar a política migratória desde o início de seu mandato. De acordo com uma análise do *Migration Policy Institute* (2022), o presidente emitiu 296 ações executivas sobre o tema em seus

⁵ De acordo com o Censo dos Estados Unidos, a eleição presidencial de 2020 teve a maior participação de eleitores do século XXI, com 66,8% dos cidadãos com 18 anos ou mais votando (United States Census Bureau, 2021).

primeiros 364 dias no cargo. Esse número não apenas superou expressivamente as 86 ações de seu predecessor, Donald Trump, no mesmo período, mas também indicava uma agenda proativa, visto que 89 dessas medidas visavam reverter políticas da gestão anterior (MPI, 2022).

Até 6 de dezembro de 2024, a pouco mais de um mês do término de seu mandato, Biden havia adotado 605 ações executivas relacionadas à imigração, segundo dados do MPI (Chishti, Bush-Joseph, Putzel-Kavanaugh e Greene, 2024). Assim, superando o volume de 472 ações implementadas pela administração Trump no mesmo âmbito, tornando Biden o presidente com maior nível de atividade executiva na área migratória (Chishti, Bush-Joseph, Putzel-Kavanaugh e Greene, 2024).

Desde o início de sua gestão, Biden adotou uma abordagem com uma clara proposta de reformulação da política imigratória, articulada entre a reconfiguração da narrativa do governo e a revisão das políticas implementadas. No plano discursivo, o objetivo era instituir uma percepção mais humana do fenômeno migratório, reposicionando os Estados Unidos como um país de acolhimento, como observa Vereza (2022, p. 26). Enquanto no plano pragmático, essa mudança se traduziu na promessa de uma abordagem "nova e mais ponderada", que visava alterar as práticas de fiscalização e limitar suas atividades, a fim de "reduzir as adversidades vivenciadas por não cidadãos e suas famílias" (American Immigration Council, 2021, p. 4, tradução livre). Portanto, o conjunto de ordens executivas e ajustes administrativos implementados demonstram esforço deliberado para minimizar os impactos negativos herdados da administração precedente.

O empenho para a reorientação da política migratória da administração Biden foi formalizado já no *Inauguration Day*⁶, com a promulgação da EO nº 13993 em 20 de janeiro de 2021. O documento, intitulado *Revision of Civil Immigration Enforcement Policies and Priorities* (em português “Revisão das Políticas e Prioridades de Fiscalização da Imigração Civil”), representou um marco simbólico e pragmático. Nele, a nova gestão equilibrava a necessidade de segurança fronteiriça com a urgência de responder aos desafios humanitários, ao mesmo tempo em que valorizava a contribuição da população de imigrantes para a nação. O objetivo central, conforme declarado no texto, era “redefinir as políticas e práticas [...] para alinhar a fiscalização com esses valores” (E.U.A, 2021, tradução livre). A principal finalidade dessa redefinição foi a revogação da EO nº 13768 de Trump, restabelecendo as prioridades de deportação da administração anterior.

⁶ Em uma tradução livre, é o “Dia da Posse”. Essa é a data em que o presidente e o vice-presidente eleitos fazem o juramento e assumem oficialmente seus cargos. A posse ocorre a cada quatro anos, e a cerimônia acontece no Capitólio dos Estados Unidos, em Washington, DC (USA.gov, 2025).

Em 2 de fevereiro de 2021, a administração Biden deu um passo fundamental na reestruturação de sua política migratória ao emitir três ordens executivas: a nº 14010, 14011 e 14012. A primeira delas, *Creating a Comprehensive Regional Framework To Address the Causes of Migration, To Manage Migration Throughout North and Central America, and To Provide Safe and Orderly Processing of Asylum Seekers at the United States Border*, traduzida como "Criar um marco regional abrangente para abordar as causas da migração, gerir a migração em toda a América do Norte e Central e garantir um processamento seguro e ordenado de solicitantes de asilo na fronteira dos Estados Unidos", estabeleceu uma estratégia multifacetada que objetivava, essencialmente, enfrentar as causas para a migração internacional, como o combate à corrupção, o fortalecimento da governança democrática, a promoção dos direitos humanos e o enfrentamento da instabilidade econômica e da violência nos países de origem (E.U.A, 2021). Além de focar nas raízes do problema, a ordem determinou a colaboração com parceiros internacionais na América Central para gerenciar os fluxos migratórios em toda a região e, ao mesmo tempo, garantir um processamento seguro, ordenado e humano para os solicitantes de asilo na fronteira dos Estados Unidos, e a revisão dos Protocolos de Proteção ao Migrante (MPP) (E.U.A, 2021), sinalizando uma mudança retórica e pragmática em relação às políticas anteriores.

Em uma resposta direta à política de separação de famílias na fronteira sul dos Estados Unidos, a administração Biden emitiu a EO nº 14011, intitulada *Establishment of Interagency Task Force on the Reunification of Families*, ou “Estabelecimento da Força-Tarefa Interagências para a Reunificação de Famílias”. Esse decreto estabeleceu uma força-tarefa interagências para a reunificação das famílias, com o objetivo central de identificar e facilitar a reunificação de crianças que foram separadas de seus familiares ao atravessarem a fronteira entre o México e os Estados Unidos. A ordem classifica a política anterior como uma "tragédia humana" e atribui à força-tarefa a responsabilidade não apenas de localizar e reunir as famílias, mas também de fornecer a estas acesso a serviços legais, médicos e de saúde mental. Além disso, o mandato da força-tarefa incluía a elaboração de recomendações para garantir que o governo federal não repetisse tais práticas no futuro, representando um esforço institucional para reverter e mitigar os danos causados pela política de separação (E.U.A, 2021).

A EO nº 14012, intitulada *Restoring Faith in Our Legal Immigration Systems and Strengthening Integration and Inclusion Efforts for New Americans* (“Restaurar a confiança em nossos sistemas legais de imigração e fortalecer os esforços de integração e inclusão para os novos americanos”, em português), determinou que os Secretários de Estado, de Justiça, de Saúde e Serviços Humanos, do Trabalho, da Educação e de Segurança Interna iniciassem uma

revisão minuciosa de todas as ações de suas agências que possam ter criado barreiras à imigração legal. O eixo central dessa análise é a regra do "encargo público" (*public charge*⁷), cuja revisão imediata foi ordenada para atenuar o medo e a confusão entre as comunidades de imigrantes que estivessem sendo desestimuladas a acessarem benefícios públicos essenciais aos quais teriam direito. Além disso, a ordem estabeleceu uma "Força-Tarefa para Novos Americanos", com o encargo de apresentar uma estratégia governamental abrangente para promover a integração cívica, econômica e linguística, além de otimizar e tornar mais acessível o processo de naturalização (E.U.A, 2021). Dessa forma, visava não apenas remover obstáculos processuais, mas também reconstruir a confiança no sistema, promovendo a inclusão como um pilar da política nacional.

Nesse sentido, a nova abordagem da administração Biden materializou-se em uma série de ações executivas que segundo Vereza (2022), visavam desarticular as orientações da gestão anterior. Entre as principais diretrizes, destacam-se a promoção da reunificação familiar com o fim da política de "tolerância zero", a proteção de crianças imigrantes por meio do fortalecimento do programa *Deferred Action for Childhood Arrivals* (DACA, em português "Ação Diferida para Chegadas na Infância"), e a suspensão da expulsão de crianças desacompanhadas sob o Título 42. Além disso, segundo Vereza, foram revertidas políticas controversas como a proibição de viagens a países de maioria muçulmana e as sanções contra "cidades santuário" (2022, p. 26). Para consolidar essas mudanças em longo prazo, o governo apoiou o *U.S. Citizenship Act* de 2021 (Lei de Cidadania dos E.U.A), um projeto de lei abrangente que visava modernizar o sistema de imigração (2022, p. 27), que conforme aponta a autora, foi desenhado para "reverter muitas das ordens executivas emitidas pela administração Trump" (2022, p. 43, tradução livre).

Apesar do discurso conciliador, das promessas de uma gestão mais humanitária e mesmo, da instrumentalização de medidas institucionais, evidenciada pelo amplo uso de ordens executivas para adereçar questões migratórias e consolidar sua agenda política e base eleitoral, a política migratória internacional de Biden revela uma tensão persistente entre a retórica de acolhimento e a manutenção da centralidade do controle e da segurança como eixos estruturantes. Embora tenha se oposto publicamente a símbolos como o muro na fronteira sul, o governo Biden manteve intactas outras políticas de fronteira da administração anterior, "permitindo a apreensão e expulsão de quase todos os que atravessam a fronteira" (Vereza, 2022, p. 33).

⁷ Não-cidadãos propensos a se tornarem dependentes do governo para sua subsistência (Department of Homeland Security, 2022).

Um exemplo típico dessa continuidade é a manutenção do Título 42. A hesitação em revogar tal medida, como argumenta Verea (2022, p. 33), evidencia um cálculo político destinado a evitar a percepção pública de um incentivo ao aumento migratório, o que poderia prejudicar o apoio público à sua agenda mais ampla. Nesse sentido, a politização da imigração se traduz na subordinação da gestão migratória da administração Biden à opinião pública e preservação do capital político. Portanto, revelando uma dualidade entre o discurso humanitário e o pragmatismo durante o mandato.

Essa tensão é agravada por tentativas parciais de humanização da política. A decisão de isentar menores desacompanhados das expulsões sob o Título 42, por exemplo, gerou um "efeito bumerangue", segundo Verea (2022), que resultou em uma superlotação crítica das instalações de acolhimento, configurando uma crise humanitária e política. Para a autora (2022), a gravidade da questão é evidente pelo aumento expressivo das apreensões na fronteira, que, em apenas nove meses do ano fiscal de 2021, quase igualaram o total de 2019, configurando um grande entrave para Biden. Assim, a gestão Biden enfrenta um dilema: por mais que busque distanciar-se retoricamente do antecessor, a continuidade pragmática de suas medidas sustenta uma resistência a mudanças profundas nas políticas anteriores.

A administração Biden também recorreu à externalização do controle migratório. Em um acordo estabelecido em março de 2021 com o México, Verea argumenta que a gestão utilizou o fornecimento de vacinas como instrumento de negociação para a intensificação da vigilância fronteiriça (2022, p. 39). Em razão do acordo, o México implementou o fechamento de sua fronteira sul para viagens consideradas não essenciais e mobilizou cerca de 10.000 tropas de sua Guarda Nacional, para além daqueles que foram enviados em resposta à pressão de Trump em 2019 (Verea, 2022, p. 39). Tal estratégia configura a terceirização da segurança fronteiriça dos EUA e reafirma a manutenção de um paradigma de securitização da imigração, no qual questões humanitárias são instrumentalizadas para fins de controle.

A tensão sistemática entre discurso e implementação de uma política migratória mais humanitária pelo governo Biden, podem ser exemplificadas por outras medidas como a suspensão temporária das deportações e o fim do programa *Remain in Mexico*, como ficou conhecido o MPP, que foram revertidas por decisões de cortes federais e da Suprema Corte, respectivamente (Verea, 2022, p. 36, 39). Esses episódios ilustram como a administração sujeitou-se a manter políticas da gestão anterior, mesmo que contra sua agenda. Isso confirma o diagnóstico de Verea (2022, p. 47), de que a transição se mostrou "acidentada e desafiadora" devido à forte resistência institucional e política encontrada pela nova administração.

Um indicador central da politização da migração é a divergência entre o discurso e a prática empregados. Apesar de prometer um "sistema de imigração justo e humano", evocando os "valores como uma nação de imigrantes" para se distanciar do governo anterior (Bartlett, 2021, p. 8), a gestão manteve estruturas e financiamentos que haviam sido previamente criticados. Segundo Bartlett (2021, p. 8), o orçamento para 2022 continuou a alocar fundos para o encarceramento em massa de imigrantes. Essa diferença foi exposta também no âmbito internacional, quando o governo, em resposta à ONU, declarou que crianças imigrantes eram mantidas em ambientes menos restritivos, pouco antes de reabrir um centro de detenção da era Trump para menores (Bartlett, 2021, p. 9, 23-24). Para a autora, esses episódios demonstram o uso estratégico de um discurso de direitos humanos para construção de sua imagem externa (2021, p. 25), enquanto as políticas domésticas seguem um cálculo político que perpetua o sistema criticado.

Desse modo, a análise da política migratória sob a administração de Joe Biden revela uma complexa interação entre uma retórica de ruptura e a continuidade de práticas anteriores. Conforme observa Bartlett (2021), a política migratória de Biden caracteriza-se pelo uso da retórica humanitária como ferramenta de legitimação política, sem corresponder a uma mudança estrutural, por considerar algumas medidas sensíveis. Assim, preservando estruturas de um sistema que a própria gestão classifica como “irreparavelmente quebrado” (Bartlett, 2021, p. 9). Dessa forma, as conclusões de Bartlett (2021) corroboram a hipótese de que a politização da migração transcende as fragmentações ideológico-partidárias, consolidando-se como um elemento estratégico na arena política norte-americana. Nesse contexto, Biden adota uma retórica humanitária que associa imigração a valores democráticos e inclusivos, que, no entanto, revela-se menos como uma orientação para a ação política efetiva e mais como um mecanismo para assegurar poder, instrumentalizando a questão migratória para uma ruptura simbólica com o trumpismo.

5. Rupturas e Continuidades entre as Administrações Trump e Biden: um quadro comparativo

No que concerne a retórica e o enquadramento discursivos adotados por Trump e Biden, estes distinguem-se fundamentalmente entre si. Para Savoy e Wehren (2021), a abordagem de Trump sustentou-se na construção de uma narrativa de ameaça, na qual os imigrantes, foco de sua campanha, foram frequentemente associados à criminalidade. Os autores apontam que essa

abordagem se refletia principalmente no seu estilo de discurso, que recorrentemente carregavam palavras com carga emocional negativa ao mencionar imigrantes.

Em contrapartida, a abordagem utilizada por Biden apresentava um tom conciliador. Ao empregar conceitos como “justiça racial” e “justiça econômica”, e evitar o uso de palavras como *illegal aliens* ou *criminal aliens* (estrangeiros ilegais ou criminosos estrangeiros), Savoy e Wehren (2021) argumentam que Biden buscava promover um reposicionamento dos Estados Unidos como um país de acolhimento e esperança, em oposição direta à retórica de ameaça. A diferença retórica empregada pelas duas administrações, portanto, expõe uma inversão simbólica fundamental.

No âmbito das ordens executivas, observa-se que a centralização da pauta migratória no Executivo constitui um ponto de continuidade entre as duas gestões, ainda que orientadas por narrativas distintas. No eixo do controle fronteiriço e do reforço das estruturas domésticas de fiscalização, Trump empregou medidas como a EO nº 13767, que previa a expansão da construção de um muro na fronteira com o México e buscava assegurar o cumprimento das leis de imigração, e a EO nº 13768, destinada a reforçar a aplicação dessas leis no território nacional (E.U.A., 2017). Biden, por contraste, por meio da EO nº 13993, revogou esta última ordem executiva empregada por Trump, restabelecendo as prioridades de deportação anteriores e buscando equilibrar segurança e desafios humanitários (E.U.A., 2021).

No campo da exclusão e restrição, Trump decretou a EO nº 13769, que operava como uma proibição de viagem e reforçava mecanismos de controle no processo de concessão de vistos. Em direção oposta, Biden promulgou ordens como a EO nº 14011, respondendo diretamente à política de separação de famílias sob a política de “tolerância zero” estabelecida por Trump, a EO nº 14012, destinada a reparar danos associados à regra do *public charge*, revisar possíveis barreiras à migração legal e promover melhorias na integração e na acessibilidade à migração, enquanto a EO nº 14010 buscava enfrentar as causas principais da migração internacional (E.U.A., 2021).

As administrações também revelam rupturas em relação às demais ações executivas sobre imigração promovidas por elas, como em relação à gestão do asilo e do refúgio. Trump adotou medidas restritivas, como o programa *Remain in Mexico*, que devolvia solicitantes de asilo ao México durante o processamento de seus casos, e reduziu drasticamente o teto de refugiados, de 110 mil no último ano fiscal de Obama para 18 mil em 2020. Em contraste, Biden buscou desfazer esse aparato, prometendo encerrar o MPP e elevar o teto para 125 mil refugiados anuais, em nome de um retorno aos “valores americanos” tradicionais (Ries, 2020).

Além disso, Trump buscou revogar o DACA, classificando-o como um uso inconstitucional da autoridade executiva, e implementou a regra de *public charge*, restringindo green cards para imigrantes que utilizassem benefícios públicos, para Ries (2020), reforçando um modelo de migração baseado em mérito e autossuficiência. Ao passo que, Biden prometeu proteger o DACA e apoiar uma legislação que ofereça caminho à cidadania para cerca de 11 milhões de indocumentados, além de reverter a regra de encargo público por considerá-la discriminatória, segundo Ries (2020), ressaltando sua contribuição social.

A transição entre as administrações de Trump e Biden, apesar da mudança na retórica e em parte das ações executivas sobre migração, revelou a continuidade de práticas restritivas e da politização da gestão migratória. A manutenção do Título 42 por Biden, ainda que dissociada da retórica securitária de Trump, evidencia essa permanência estrutural. Ao preservar a medida, ressaltando menores desacompanhados, a administração contribuiu para a superlotação de abrigos, expondo tensões entre objetivos humanitários e limitações administrativas (Verea, 2022). Como argumenta a autora, essa continuidade demonstra que a mudança discursiva não se traduziu em transformações estruturais e também reflete um cálculo político, em que ao hesitar revogar a medida, o governo buscava evitar críticas republicanas sobre uma suposta crise fronteiriça e o risco de que a medida fosse interpretada como estímulo ao aumento das travessias, o que poderia “minar o apoio público à agenda migratória de Biden” (2022, p. 33, tradução livre).

Essa continuidade é reforçada pela externalização do controle migratório por ambas as gestões. Embora apoiadas em narrativas distintas - coerção econômica e dissuasão securitária sob Trump, e diplomacia regional e discurso humanitário sob Biden - as duas estratégias convergem ao deslocar o controle migratório para além das fronteiras nacionais. Como demonstra Verea (2022), essa continuidade é evidente na relação com o México, em que acordos firmados por Biden com o governo Obrador mantiveram o país como zona de contenção, inclusive por meio do emprego de tropas da Guarda Nacional mexicana, reproduzindo estratégias coercitivas da administração anterior.

Observa-se também a continuidade da politização da gestão do fluxo fronteiriço. Para Trump, o muro simboliza uma separação fundamental, operando como um ativo de segurança nacional. Desse modo, a materialização da sua política migratória baseou-se na contenção física e na restrição normativa, simbolizada pelo muro, e compreendida como essencial para conter a imigração irregular, segundo Ries (2020), enquanto Biden, ao rejeitar o muro e propor uma mudança no modelo de gestão de modo a direcionar “recursos federais para esforços inteligentes de fiscalização de fronteiras, como investimentos na melhoria da infraestrutura de

triagem” (p. 2, tradução livre), representa um marco moral e a reorientação dos recursos, embora ambos mantenham o objetivo final de manter um controle fronteiriço.

Nesse sentido, apesar de Biden ter suspenso a construção do muro físico, a lógica de vigilância intensiva permaneceu central, apenas convertida em uma abordagem tecnológica. Como observa Vereza (2022), o apoio democrata a um “muro virtual” e a “fronteiras inteligentes” mantém a infraestrutura de controle, mas baseada em sistemas de monitoramento cuja operação, embora menos visível, pode ser “mais oculta em termos dos abusos que perpetram” (p. 30, tradução livre). Assim, enquanto Trump priorizou a barreira física e seu simbolismo securitário, Biden preservou o mesmo paradigma de contenção por meios tecnológicos, reforçando a continuidade da politização da gestão migratória.

A comparação entre Trump e Biden mostra que, embora estes tenham adotado narrativas que contrastam entre si, na prática, porém, essa distinção retórica não produziu uma ruptura estrutural. Como argumenta Bartlett (2021), a política migratória se tornou um ativo político para ambas as administrações, evidenciando que a politização da migração transcende diferenças partidárias. Assim, ainda que respondam a agendas partidárias distintas, ambos os governos convergem ao manter a segurança e o controle migratório no centro da política nacional, evidenciando a permanência da politização da migração apesar das alternâncias de poder, e a sua manutenção determinante para a governança migratória norte-americana.

Assim, apresenta-se um quadro comparativo a fim de apresentar se forma sistemática continuidades, e sobretudo, as rupturas das ações executivas que marcaram a transição entre as duas administrações, evidenciando como a politização da migração se materializou continuamente nas ações presidenciais.

Quadro 1 - Convergências e divergências apresentadas entre as gestões Trump (2017-2021) e Biden (2021-2025).

	Donald Trump (2017-2021)	Joe Biden (2021-2025)	Convergências e Divergências
Emprego de prerrogativas exclusivas do Executivo	Mobilização do aparato institucional sobretudo para restrição migratória e segurança nacional.	Mobilização do aparato institucional para reverter medidas anteriores e reorientar a política.	Convergência: apoio no arcabouço do Executivo para moldar a política migratória. Divergência: direção normativa.
Retórica	Narrativa de crise, ameaça à	Discurso humanitário,	Divergência: base nacionalista e excludente

	segurança e associação entre imigração e criminalidade.	ênfase em direitos e proteção.	(Trump) e base humanitária e integradora (Biden).
Controle Fronteiriço	Expansão das barreiras físicas, endurecimento de políticas e retorno de solicitantes de asilo (MPP).	Suspensão do MPP, revisão de protocolos de fronteira, foco em gestão e processamento.	Convergência: manutenção da rigidez do controle na fronteira. Divergência: estratégia exclusiva (Trump) e administrativa (Biden).
Acesso à Recursos Públicos	Reinterpretação da regra de <i>public charge</i> , ampliando restrições a imigrantes.	Revogação dessa interpretação, retornando aos critérios anteriores.	Divergência: interpretação normativa.
Refugiados e Asilo	Redução dos tetos e maior exigência processual.	Aumento dos tetos de refugiados e revisão de protocolos de asilo.	Divergência: orientação normativa.
Proteção Humanitária	Tentativas de revogar o DACA e restringir programas de proteção.	Reafirmação e manutenção do DACA, além da expansão de programas humanitários.	Divergência: restrição (Trump) e manutenção/expansão (Biden).
Externalização da Política Migratória	Coerção econômica e pressão direta sobre o México para conter fluxos e atuar como “zona de contenção”.	Acordos diplomáticos com o México, reforçando a vigilância fronteiriça, fechamento da fronteira sul, mobilização extra de agentes e manutenção da “zona de contenção”.	Convergência: deslocamento do controle migratório para além das fronteiras nacionais. Divergência: narrativa agressiva (Trump) e articulação diplomática com emprego de discurso humanitário (Biden).
Foco Administrativo	Endurecimento, redução de canais formais e burocratização como instrumento de desincentivo.	Reorganização administrativa visando ampliar eficiência e restabelecer vias legais.	Convergência: uso da burocracia executiva e manutenção do controle. Divergência: orientação.
Função Política da Migração	Mobilização eleitoral baseada em ameaça,	Mobilização eleitoral baseada em valores humanitários e	Convergência: instrumentalização da pauta migratória para

	segurança e soberania.	reversão de excessos anteriores.	construção de agendas políticas e bases eleitorais. Divergência: retórica empregada.
--	------------------------	----------------------------------	---

Fonte: Elaboração própria.

6. CONCLUSÃO

As discussões em torno do tema migratório, segundo Abdou (2020 apud Pettrachin e Abdou, 2024), foram intensificadas por interpretações divergentes sobre as causas e efeitos da imigração, assim, sustentando sua permanente contestação pública (Pettrachin e Abdou, 2024, p. 11-12).

A gestão Trump, nesse sentido, consolidou a migração internacional como pauta partidária, como argumentam Martin e Orrenius (2022, p. 89, apud Pettrachin e Abdou 2024, p. 11), em que a sua retórica ressoou em um eleitorado já polarizado, amplificando ainda mais esse processo. Como argumenta Bil-Jaruzelska (2017), o partido Republicano reforçou uma retórica restritiva para mobilizar uma base cuja radicalização ganhou peso político, convertendo a migração em um ativo partidário. A partir disso, a autora destaca que Trump salientou ainda mais o debate existente sobre imigração (2017, p. 33).

Embora a imigração tenha ocupado um papel central na agenda política de Trump, o impacto concreto de suas políticas foi limitado. Baxter e Nowrasteh (2021, p. 22) demonstram que a entrada de residentes permanentes legais não sofreu queda significativa até 2019, sugerindo que a agenda migratória operou mais como estratégia de fortalecimento de capital político, por meio da narrativa de segurança, do que como política efetiva. Assim, revelando como a gestão Trump priorizou a politização da gestão da migração doméstica como mecanismo de alavancagem política.

A transição para o governo Biden não representou uma ruptura dessa lógica, mas sua reconfiguração. Enquanto Trump adotou uma retórica hostil, Biden incorporou um discurso humanitário que, entretanto, permaneceu subordinado à opinião pública e ao cálculo político. Bartlett (2021, p. 8) evidencia essa dualidade entre a alusão de uma “nação de imigrantes” e o pragmatismo securitário que orientou a prática governamental. Em vez de enfraquecer a lógica de ameaça, a administração democrata a rearticulou sob a narrativa de competência administrativa, mantendo a migração como instrumento de disputa eleitoral.

No plano internacional, o discurso humanitário também foi instrumentalizado. A resposta dos EUA ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, no âmbito da Revisão Periódica Universal, exemplifica essa estratégia. Apesar do governo ter afirmado um compromisso com uma aplicação da lei “segura e humana” e declarasse que crianças não cidadãos estariam em ambientes “menos restritivos”, o governo simultaneamente reabriu instalações de detenção da gestão anterior (Bartlett, 2021, p. 9, 23-24). Para a autora (2021, p. 25-27), essa postura, marcada por “falsas esperanças e mentiras”, revelou a perda de uma oportunidade histórica de avançar a abolição das prisões de imigração, utilizando a retórica dos direitos humanos como instrumento de projeção moral, sem promover uma alteração das estruturas excludentes e punitivas.

Desse modo, a análise desenvolvida permite concluir que a gestão da migração nos Estados Unidos, entre as administrações Trump (2017–2021) e Biden (2021–2025), permanece estruturalmente atravessada pela politização da pauta migratória. A administração dos fluxos articula controle, segurança e seletividade, guiando-se sobretudo pela busca de legitimidade política e pressões eleitorais, do que por questões humanitárias. No marco da *migration management*, evidencia-se a distância entre a retórica de neutralidade técnica e a prática politizada. Assim, tanto a retórica de ameaça empregada por Trump quanto o humanitarismo pragmático de Biden reforçam uma lógica de soberania excludente (Brito, 2013), na qual a gestão da migração opera, em última instância, como mecanismo de manutenção da ordem política interna e de afirmação do poder estatal (Bartlett, 2021).

REFERÊNCIAS

Adamson, Fiona B. **Crossing borders:** International migration and national security. *International security*, v. 31, n. 1, p. 165-199, 2006.

American Bar Association. **What Is an Executive Order?** 2021. Disponível em: https://www.americanbar.org/groups/public_education/publications/teaching-legal-docs/what-is-an-executive-order/. Acesso em: 29 de nov. 2025.

American Immigration Council. **Summary of Executive Order “Border Security and Immigration Enforcement Improvements.** 2017. Disponível em: https://www.americanimmigrationcouncil.org/wp-content/uploads/2025/01/summary_of_executive_order_border_security_and_immigration_enforcement_improvements.pdf>. Acesso em: 27 de nov. 2025.

Aramayo, A. **“Sanctuary” Jurisdictions:** Legal Overview. Congress.gov. 2025. Disponível em: <https://www.congress.gov/crs-product/LSB11321>>. Acesso em: 18 de nov. 2025.

Bartlett, Lauren E. **One of the greatest human tragedies of our time:** The UN, Biden, and a missed opportunity to abolish immigration prisons. *Mitchell Hamline LJ Pub. Pol'y & Prac.*, v. 43, p. 37, 2021.

Baxter, Andrew M.; Nowrasteh, Alex. **Brief history of US immigration policy from the colonial period to the present day.** Cato Institute, 2022.

Betts, Alexander (Ed.). **Global Migration Governance:** the Emergence of a New Debate. Oxford: Global Economic Governance Programme, University College, 2010.

Bil-Jaruzelska, Anna. **Politicization of immigration in the United States, the United Kingdom, and Poland between 2007 and 2016.** Dissertação de Mestrado. NTNU. 2017.

Bisbee, James et al. **Election fraud, YouTube, and public perception of the legitimacy of President Biden.** *Journal of Online Trust and Safety*, v. 1, n. 3, 2022.

Bolter, Jessica. **Explainer: Who Is An Immigrant?** Migration Policy Institute, 2019. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/content/explainer-who-immigrant>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Bolter, Jessica; Israel, Emma; Pierce, Sarah. **Four years of Profound Change:** Immigration Policy during the Trump Presidency, 2022.

Brettel, Caroline B.; Hollifield, James F. (Ed.). **Migration theory:** Talking across disciplines. Routledge, 2022.

Brito, Fausto. **A politização das migrações internacionais:** direitos humanos e soberania nacional. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 30, p. 77-97, 2013.

Canizales, Stephanie L.; Vallejo, Jody Agius. **Latinos & racism in the Trump era.** *Daedalus*, v. 150, n. 2, p. 150-164, 2021.

Castles, Stephen; Miller, Mark. **La era de la migración:** movimientos internacionales de población en el mundo moderno. México: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2004.

Chishti, Muzaffar; Bush-Joseph, Kathleen; Putzel-Kavanaugh, Colleen. **Biden at the Three-Year Mark: The Most Active Immigration Presidency Yet Is Mired in Border Crisis Narrative.** Migration Policy Institute, 2024. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/biden-three-immigration-record>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Chishti, Muzaffar; Bush-Joseph, Kathleen; Putzel-Kavanaugh, Colleen; Greene, Madeleine. **Biden's Mixed Immigration Legacy: Border Challenges Overshadowed Modernization Advances.** Migration Policy Institute, 2024. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/article/biden-immigration-legacy>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Contrera, Flávio; Mariano, Karina Lilia Pasquariello; Menezes, Roberto Goulart. **Retórica da ameaça e securitização:** a política migratória dos Estados Unidos na administração Trump. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 37, p. e3710802, 2022.

Eger, Maureen A.; Kulin, Joakim. **The politicization of immigration and welfare: The progressive's dilemma, the rise of far-right parties, and challenges for the left.** In: Handbook on migration and welfare. Edward Elgar Publishing, 2022. p. 230-254.

Esser, Hartmut. **Does the “new” immigration require a “new” theory of intergenerational integration?** International migration review, v. 38, n. 3, p. 1126-1159, 2004.

Estados Unidos da América. 2020 Presidential Election Voting and Registration Tables Now Available. United States Census Bureau, 2021. Disponível em: <<https://www.census.gov/newsroom/press-releases/2021/2020-presidential-election-voting-and-registration-tables-now-available.html>>. Acesso em: 18 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Credible Fear Screenings.** U.S. Citizenship and Immigration Services, 2025. Disponível em: <<https://www.uscis.gov/humanitarian/refugees-and-asylum/asylum/credible-fear-screenings>>. Acesso em: 18 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **DHS Publishes Fair and Humane Public Charge Rule.** Department of Homeland Security, 2022. Disponível em: <<https://www.dhs.gov/archive/news/2022/09/08/dhs-publishes-fair-and-humane-public-charge-rule>>. Acesso em: 18 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Executive Order on Creating a Comprehensive Regional Framework to Address the Causes of Migration, to Manage Migration Throughout North and Central America, and to Provide Safe and Orderly Processing of Asylum Seekers at the United States Border.** WhiteHouse.gov., 2021. Disponível em: <<https://bidenwhitehouse.archives.gov/briefing-room/presidential-actions/2021/02/02/executive-order-creating-a-comprehensive-regional-framework-to-address-the-causes-of-migration-to-manage-migration-throughout-north-and-central-america-and-to-provide-safe-and-orderly-processing/>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Executive Order Protecting The Nation From Foreign Terrorist Entry Into The United States.** WhiteHouse.gov., 2017. Disponível em: <<https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-protecting-nation-foreign-terrorist-entry-united-states-2/>>. Acesso em: 27 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Executive Order: Border Security and Immigration Enforcement Improvements.** WhiteHouse.gov., 2017. Disponível em: <<https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-border-security-immigration-enforcement-improvements/>> Acesso em: 27 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Executive Order: Enhancing Public Safety in the Interior of the United States.** WhiteHouse.gov., 2017. Disponível em: <<https://trumpwhitehouse.archives.gov/presidential-actions/executive-order-enhancing-public-safety-interior-united-states/>> Acesso em: 27 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Immigration and Nationality Act.** U.S. Citizenship and Immigration Services, 2019. Disponível em: <<https://www.uscis.gov/laws-and-policy/legislation/immigration-and-nationality-act>>. Acesso em: 18 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Inauguration of the president of the United States.** USA.gov, 2025. Disponível em: <<https://www.usa.gov/inauguration>>. Acesso em: 18 de nov. 2025.

Estados Unidos da América. **Restoring Faith in Our Legal Immigration Systems and Strengthening Integration and Inclusion Efforts for New Americans.** Federal Register, 2021. Disponível em: <<https://www.federalregister.gov/documents/2021/02/05/2021-02563/restoring-faith-in-our-legal-immigration-systems-and-strengthening-integration-and-inclusion-efforts>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Francisco, Flávio Thales Ribeiro. **O velho cadillac: raça, nação e supremacia branca na era Trump.** Sankofa (São Paulo), v. 13, n. 24, p. 8-34, 2020.

Geiger, Martin; Pécout, Antoine (ed.). **The New Politics of International Mobility: Migration Management and its Discontents.** [S.l.] Special Journal Issue. Osnabrück: Universität Osnabrück: Institut für Migrationsforschung und Interkulturelle Studien (IMIS), 2012.

Geiger, Martin; Pécout, Antoine. **The politics of international migration management.** In: The politics of international migration management. London: Palgrave Macmillan UK, 2010. p. 1-20.

Gosh, Bimal. **A Snapshot of Reflections on Migration Management. Is Migration Management a Dirty Word?** In: Geiger, Martin; Pécout, Antoine (ed.). The New Politics of International Mobility: Migration Management and its Discontents. [S.l.] Special Journal Issue. Osnabrück: Universität Osnabrück: Institut für Migrationsforschung und Interkulturelle Studien (IMIS), 2012.

Igielnik, Ruth; Keeter, Scott; Hartig, Hannah. **Behind Biden's 2020 victory.** Washington, DC: Pew Research Center, 2021.

International Organization for Migration. **International Migration Law No. 34: Glossary on Migration.** UN, 2019. Disponível em: <<https://publications.iom.int/books/international-migration-law-ndeg34-glossary-migration>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

International Organization for Migration. **World migration report 2024.** UN, 2024. Disponível em: <<https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2024>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Kramer, Stephanie; Passel, Jeffery S. **What the data says about immigrants in the U.S. Pew Research Center.** 2025. Disponível em: <<https://www.pewresearch.org/short-reads/2025/08/21/key-findings-about-us-immigrants/>>. Acesso em: 26 de nov. 2025.

Loweree, Jorge; Reichlin-Melnick, Aaron. **Tracking the Biden Agenda on Immigration Enforcement.** Special Report. American Immigration Council, 2021.

Migration Policy Institute. **Biden Has Taken Nearly 300 Executive Actions on Immigration in His First Year, Outpacing Trump.** 2022. Disponível em: <<https://www.migrationpolicy.org/news/biden-executive-actions-immigration-first-year>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Panduranga, Harsha; Patel, Faiza; Price, Michael W. **Extreme vetting & the Muslim ban.** Brennan Center for Justice, 2017.

Pecequillo, Cristina Soreanu. **Os Estados Unidos de H. Bush a Donald J. Trump (1989/2017):** dinâmicas políticas de consenso e polarização. Esboços: histórias em contextos globais, v. 24, n. 38, p. 339-359, 2017.

Persily, Nathaniel; Stewart III, Charles. **The miracle and tragedy of the 2020 US election.** Journal of Democracy, v. 32, n. 2, p. 159-178, 2021.

Petrachin, Andrea; Abdou, Leila H. **Beyond evidence-based policymaking? Exploring knowledge formation and source effects in US migration policymaking.** Policy Sciences, v. 57, n. 1, p. 3-28, 2024.

Pierce, Sarah; Bolter, Jessica; Selee, Andrew. **US immigration policy under Trump:** Deep changes and lasting impacts. Migration Policy Institute, v. 9, p. 1-24, 2018.

Ries, Lora. **President Trump and Joe Biden:** Comparing Immigration Policies. The Heritage Foundation. Retrieved from, 2020.

Rojecki, Andrew. **Trumpism and the American politics of insecurity.** The Washington Quarterly, v. 39, n. 4, p. 65-81, 2016.

Savoy, Jacques; Wehren, Marylène. **Trump's and Biden's styles during the 2020 US presidential election.** Digital scholarship in the humanities, v. 37, n. 1, p. 229-241, 2022.

Ulrich, Michael R.; Crosby, Sondra S. **Title 42, asylum, and politicising public health.** The Lancet Regional Health-Americas, v. 7, 2022.

University of California Santa Barbara. **Executive Order 13841 - Affording Congress an Opportunity to Address Family Separation.** The American Presidency Project, 2018. Disponível em: <<https://www.presidency.ucsb.edu/documents/executive-order-13841-affording-congress-opportunity-address-family-separation>>. Acesso em: 27 de nov. 2025.

University of California Santa Barbara. **Executive Order 13993 - Revision of Civil Immigration Enforcement Policies and Priorities.** The American Presidency Project, 2021. Disponível em: <<https://www.presidency.ucsb.edu/documents/executive-order-13993-revision-civil-immigration-enforcement-policies-and-priorities>>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

University of California Santa Barbara. **Executive Order 14011 - Establishment of Interagency Task Force on the Reunification of Families.** The American Presidency Project, 2021. Disponível em: <<https://www.presidency.ucsb.edu/documents/executive-order-14011-establishment-interagency-task-force-the-reunification-families>> Acesso em: 29 de nov. 2025.

Verea, Mónica. **The Legacy of Trump's Anti-Immigrant Agenda: Actions and Challenges for Biden.** Universidad Nacional Autónoma de México, 2022. Disponível em: <https://ru.micisan.unam.mx/bitstream/handle/123456789/964/L0164_00%2025.pdf?sequence=1>. Acesso em: 29 de nov. 2025.

Weiner, Mark S. **Understanding Trumpism:** Politics and Culture in an age of Globalization. *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais*, v. 21, n. 2, p. 77-96, 2020.

Young, Clifford. **It's nativism:** Explaining the drivers of Trump's popular support. Ipsos Public Affairs, 2016.